

ERRATA Nº 001/2026

À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

PROCESSO Nº 008/2026

DISPENSA Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**, por meio do Dispenseiro Alesson Vinicius dos Santos, portaria de nº 057/2025, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA** à Manifestação de Interesse, vinculada ao **Processo Administrativo nº 008/2026**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica-administrativa, destinados ao apoio integral à formulação, implementação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas para mulheres no município de Cupira-PE, devendo todas as atividades contempladas atender às especificações técnicas, legais e institucionais necessárias à efetivação dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e à transversalidade das políticas públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os marcos normativos nacionais e internacionais de direitos humanos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

[Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria *jurídica*-administrativa, destinados ao apoio integral à formulação, implementação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas para mulheres no município de Cupira-PE, devendo todas as atividades contempladas atender às especificações técnicas, legais e institucionais necessárias à efetivação dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e à transversalidade das políticas públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os marcos normativos nacionais e internacionais de direitos humanos]

Leia-se:

[Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria *técnica*-administrativa, destinados ao apoio integral à formulação, implementação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas para mulheres no município de Cupira-PE, devendo todas as atividades contempladas atender às especificações técnicas, legais e institucionais necessárias à efetivação dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e à transversalidade das políticas públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os marcos normativos nacionais e internacionais de direitos humanos.]



2. DA RATIFICAÇÃO

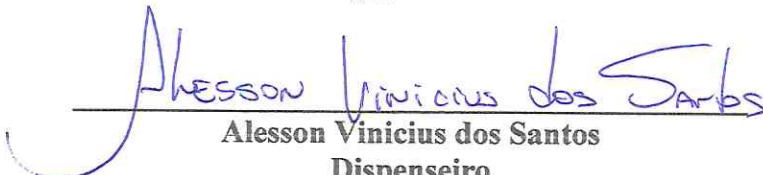
Ficam **ratificadas e inalteradas** todas as demais disposições constantes da Manifestação de Interesse que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

3. DA PUBLICIDADE

A presente Errata será divulgada pelos **mesmos meios utilizados para a publicação da Manifestação de Interesse original**, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, quando aplicável, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Cupira/PE, 28 de janeiro de 2026.

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
MAT 2991


Alesson Vinicius dos Santos
Dispenseiro
Portaria nº 057/2025